



Interpelação Escrita

Desde o estabelecimento da RAEM até agora, muitos trabalhadores da linha de frente viram-se na situação de vítimas de violência durante o exercício das suas funções no exterior. Por exemplo, recentemente, um agente de fiscalização responsável pelo controlo do tabagismo foi, no processo de autuação, atacado por um acompanhante do infractor. O atacante, para além de ter empurrado o referido agente para o chão, deu-lhe ainda pontapés e agarrou-o pelo pescoço, acabando por o ameaçar com uma garrafa de vidro vazia. A situação foi, na altura, grave. Posteriormente, os serviços competentes emitiram uma declaração censurando o referido acto.

Ao longo do tempo, este tipo de incidente não tem parado de ocorrer, mas o Governo, para além de não ter adoptado nenhuma medida para prevenir a sua repetição, fugiu sempre à questão. Actualmente, os trabalhadores da linha de frente podem, no caso de serem feridos durante o exercício das suas funções, ser assistidos em hospital por via da apresentação de um cartão de assistência médica. Entretanto, este cartão tem limitações de uso, isto é, no caso de exceder o limite fixado, tem de ser o próprio utente a pagar as despesas com a assistência médica.

De entre os trabalhadores da Função Pública, há funcionários de certas categorias que se estão a deparar com grande perigo no decorrer do exercício das suas funções no exterior, vendo-se sempre na situação de vítimas de violência, por exemplo, os inspectores da Direcção dos Serviços de Turismo, da Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, da Direcção dos Serviços de Economia e do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, bem como os inspectores de controlo do tabagismo e os trabalhadores da linha de frente das autoridades policiais.

Assim sendo, interpelo o Governo, solicitando que me sejam dadas



respostas, de uma forma clara, precisa, coerente, completa e em tempo útil, sobre o seguinte:

1. Em relação à ocorrência repetida de actos de violência contra os trabalhadores da linha de frente, tal como o caso supramencionado, o Governo não implementou nenhuma política para a sua repressão, o que resultou no agravamento da situação. Porquê? De que medida dispõe o Governo para a prevenção da ocorrência de semelhantes incidentes?
2. Por terem competência para deter de imediato os suspeitos, no exercício das suas funções no exterior, os inspectores de diversos serviços públicos têm de colaborar com as autoridades policiais. Assim sendo, é necessário contar com os esforços de duas pessoas para uma única tarefa, o que resulta no desperdício de recursos humanos. Em circunstâncias de implementação de uma política de austeridade, será que tal forma de agir se coaduna com o conceito da governação científica?
3. No tocante ao actual regime de saúde aplicado aos trabalhadores feridos durante o exercício das suas funções, os mesmos têm de pagar as despesas com assistência médica quando o valor excede o limite fixado. O Governo deve, então, considerar substituir este sistema pela atribuição de um subsídio de risco, medida esta que contribuirá para elevar o moral dos trabalhadores da linha de frente. Vai o Governo fazer isto?

21 de Janeiro de 2016

**O Deputado à Assembleia Legislativa da
Região Administrativa Especial de Macau,
José Pereira Coutinho**